



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3.586/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: *Aquisição de materiais diversos para uso na oficina mecânica conforme demanda da SMO.*

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a *materiais diversos para uso na oficina mecânica, parafusos, porcas, arruelas, cola de secagem rápida, correia para trator, filtros para maquinário em geral.*

Os **materiais de consumo**, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
PORCA 1" NC TRAVANTE	Und	50
PARAFUSO 1" X 7 NC	Und	50
FILTRO WK950/27	Und	02
PORCA 24mm TRAVANTE	Und	50
PARAFUSO 24mmx220	Und	35
CORREIA 13X1525	Und	04
FILTRO COMBUSTIVEL WK 731	Und	06
FILTRO LUBRIFICANTE W940/69	Und	02
SILICONE ALTA TEMPERATURA	Und	25
FILTRO COMBUSTIVEL WK723	Und	10

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes materiais se fazem necessárias pois parafusos e porcas apresentam desgaste do tempo e necessita – se sua substituição para que não



acarretem problemas maiores posteriormente caso dos filtros e correias é necessária a substituição conforme tempo ou quantidade de horas trabalhadas.

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de *empresa para a aquisição de materiais diversos para uso na oficina mecânica conforme demanda da SMO.*

O tempo de garantia das peças será de 30 dias a contar apartir da emissão da nota fiscal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo parafusos, porcas, arruelas, correia cola e filtros, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Unidade	Qtde.
PORCA 1" NC TRAVANTE	Und	50
PARAFUSO 1" X 7 NC	Und	50
FILTRO WK950/27	Und	02
PORCA 24mm TRAVANTE	Und	50
PARAFUSO 24mmx220	Und	35
CORREIA 13X1525	Und	04
FILTRO COMBUSTIVEL WK 731	Und	06
FILTRO LUBRIFICANTE W940/69	Und	02
SILICONE ALTA TEMPERATURA	Und	25
FILTRO COMBUSTIVEL WK723	Und	10



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal. Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

O tempo de garantia das peças será de 90 dias a contar apartir da emissão da nota fiscal.

Os materiais deverão serem entregues a Secretaria Municipal de Obras na Rua Protasio Lima de Moraes, n. 1772, Bairro Antonio Augusto de Oliveira Terra

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de

Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.986,00 (*três mil, novecentos e oitenta e seis reais*).

Qtde	Und	DESCRIÇÃO	Vlr Uni	Vlr Tot
50	Und	PORCA 1" NC TRAVANTE	6,50	325,00
50	Und	PARAFUSO 1" X 7 NC	35,00	1750,00
02	Und	FILTRO WK950/27	195,00	390,00
50	Und	PORCA 24mm TRAVANTE	8,50	425,00
35	Und	PARAFUSO 24mmx220	45,00	1575,00
04	Und	CORREIA 13X1525	75,00	300,00
06	Und	FILTRO COMBUSTIVEL WK 731	37,00	222,00
02	Und	FILTRO LUBRIFICANTE W940/69	127,00	254,00
25	Und	SILICONE ALTA TEMPERATURA	13,00	325,00
10	Und	FILTRO COMBUSTIVEL WK723	32,00	320,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos

Despesa: 5330

Tupanciretã-RS, 30 de abril de 2024.

Luis Carlos Chesani Junior

Márcio Padilha da Silva

Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8

Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6